



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA**  
**Modalidade Iniciação ao Ensino**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**1. EDITAL**

O Projeto de Ensino “Apoio às atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas da área de computação nos cursos de graduação do Centro de Engenharias”, Coordenado pelo Professor **Daniel Munari Vilchez Palomino** da Unidade Acadêmica **Centro de Engenharias** da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga(s) no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG Nº 05/17, conforme a identificação do Campo 2.

**2. IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do Projeto de Ensino:** Apoio às atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas da área de computação nos cursos de graduação do Centro de Engenharias

**Nome do Coordenador:** Daniel Munari Vilchez Palomino

**Período de Atividades:** 05/06/2017 a 31/12/2017

**Número de vagas e vinculação da mesma:**

**1 ampla concorrência (AC)**

**1 demanda social (DS)**

Área 1 (2 vagas) – para as seguintes disciplinas:

- Algoritmos e Programação (1110180)

**Período e horário das inscrições:** de 30 de Maio até às 18h do dia 31 de Maio de 2017

**Local das inscrições:** formulário de inscrição deve ser enviado para o e-mail: [dpalomino@inf.ufpel.edu.br](mailto:dpalomino@inf.ufpel.edu.br)

**Requisitos para a inscrição:** As Bolsas de Monitoria destinam-se as/aos discentes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da UFPEL e que:

- I – não estejam cursando a primeira ou a última etapa (semestre ou ano) do curso;
- II – comprovem aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Bolsa de Monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;
- III – possuam disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;
- IV – não estejam vinculados a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- V – quando concorrente em vaga de vulnerabilidade social/econômica (Monitoria – Bolsas Permanência), comprovarem a assistência por algum dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

**Tipo de prova:** Análise de histórico escolar e entrevista

**Divulgação de Resultado:** 01 de Junho de 2017 (em edital e por e-mail)

**DOCUMENTOS À ENTREGAR NO MOMENTO DA ENTREVISTA**

I – cópia (frente e verso) da Carteira de Identidade e do CPF;

II – cópia do histórico escolar atualizado fornecido pelo CRA;

III – quando concorrente em vaga de vulnerabilidade social/econômica, comprovação de assistência por algum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**3. DATA E ASSINATURA**

Pelotas, 30 de maio de 2017

---

Daniel Munari Vilchez Palomino